Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 463

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido ao General Francisco Higino Craveiro Lopes, Presidente de Portugal, o título de Cidadão de São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 5 de Junho de 1957.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 11/6/57